



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

DESPACHO Nº 157, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Referência: 1.26.002.000285/2017-53. IC nº [1.26.002.000285/2017-53](#)

Trata-se de Inquérito Civil instaurado no âmbito desta Procuradoria da República com o fito de apurar possíveis irregularidades na contratação de fornecedores de merenda escolar, no Município de Altinho, no ano de 2009; bem como ao atraso de pagamento dos professores da Educação Básica da referida municipalidade, com verbas do FUNDEB.

Considerando que a representação levanta a possibilidade de uma das empresas contratadas pelo Município de Altinho ser de fachada, AGE Comércio de Alimentos LTDA - ME, determina-se a realização das seguintes diligências:

a) Encaminhe-se cópia deste despacho a um dos técnicos de transporte desta unidade, a fim de que se dirija veladamente ao endereço da empresa AGE Comércio de Alimentos LTDA - ME (Avenida Rui Barbosa, nº 146, sala 0004, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012080 / Telefone(s): 81 37211466) e verifique se a referida pessoa jurídica possui escritório no sobredito endereço, bem como se funciona regularmente lá. Elabore-se relatório de constatação com registros fotográficos e/ou de vídeo;

b) Solicite-se à ASSPA pesquisa do contrato social registrado junto à JUCEPE da AGE Comércio de Alimentos LTDA - ME (CNPJ nº 26.932.694/0001-99).

Cumpra-se.

LUIZ ANTONIO MIRANDA AMORIM SILVA
Procurador da República

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e - EXTRAJUDICIAL de 31/10/2017, Página 38.](#)